05/05
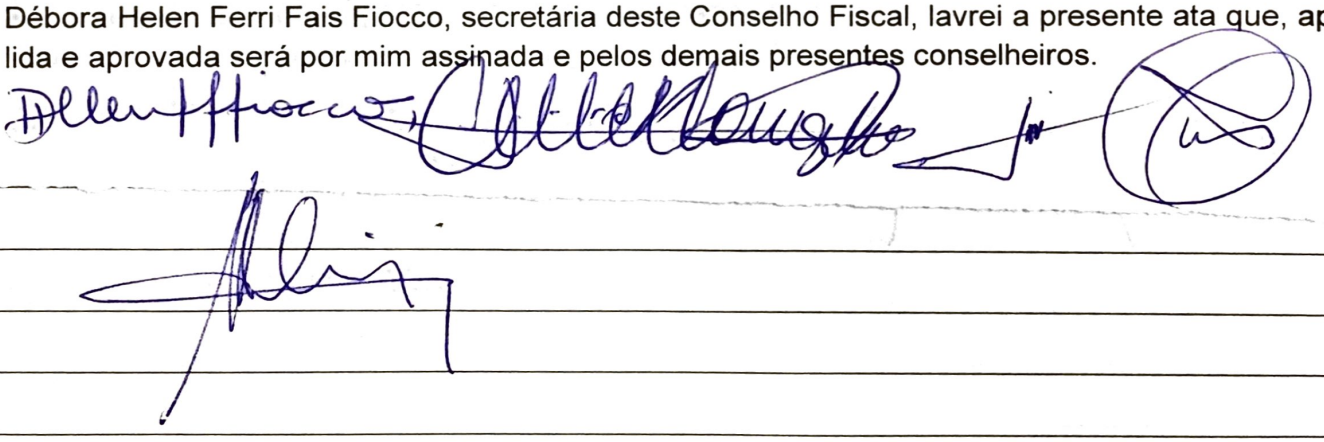
ATA DO CONSELHO FISCAL EM REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um nas dependências do IPRC. A referida reunião teve a presença física dos Conselheiros:Luiz Antonio Seraphim , Reinaldo Aluizio Pompeo e Débora Helen Ferri Fais Fiocco sendo que a conselheira , presidente Rosemeire Archangelo e o conselheiro Luis Henrique da Silva presentes de forma síncrona devido o momento de pandemia (COVID19). Neste dia foi explanado os balancetes dos meses de julho a dezembro de 2020 os quais ficaram acumulados, ou seja, sem análises pelo Conselho Fiscal da gestão anterior. O Conselho Fiscal atual optou por solicitar um parecer jurídico que respaldasse essas análises , no ano de 2021.Deste modo e mediante parecer jurídico recebido em 16/03/2021, da Prefeitura Municipal de Rio Claro, especificamente da Assessoria da Procuradoria Geral, este Conselho realizou analise de balancete ,utilizando como prerrogativa de trabalho a análise do balancete por meio de uma amostra aleatória, devido ao montante de trabalho e reflexos da pandemia eu se arrasta ainda no ano de 2021.Assim, foi realizado de modo mais detalhado o balancete referente ao mês de dezembro de 2020. Durante a análise, os conselheiros questionaram algumas despesas como :alimentação, contribuição de INSS, alugueis de maquinas e de softwares onde a diretora contábil foi solicitada para comparecer no momento da reunião para esclarecer tais gastos e foi esclarecido. Em relação aos investimentos verificamos que todos eles não estão tendo ganhos, sendo que alguns mantém o mesmo valor e outros chegando a ser negativo. No entanto, entendemos ter sido o ano de 2020 um ano atípico desde o inicio da pandemia. E, reconhecendo ser um reflexo da economia financeira que o país/mundo atravessa. Assim, concluímos o parecer APROVADO das contas referentes aos meses de julho/agosto/setembro/outubro/novembro e dezembro de 2020. Porém, com RESSALVAS referente a falta de repasses do Patronal da Prefeitura, Fundação Municipal de Saúde e DAAE, referentes aos meses verificados e supra mencionados. Este Conselho também informa, para análise do Conselho Deliberativo, mediante a legislação vigente, a cessão do servidor Reinaldo ao IPRC, pela função de auxiliar administrativo, o qual também é membro deste Conselho Fiscal. Assim, deu-se encerrada a reunião . Eu, Débora Helen Ferri Fais Fiocco, secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes conselheiros.